

[Digite texto]



MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lages, 01 de novembro de 2018.

Á

**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**

ASSUNTO: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

REF: PP 47/2018 – SMS – ITENS: **23** – CADEIRA PARA COLETA, **25** – CAMA HOSPITALAR E ITEM **42** CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.

Pela Redação das especificações denota-se que não se configura direcionamento, pois em todas as especificações questionadas consta a referência e os tipos de equipamentos que se pretende adquirir, sem se quer, como induzem a citação de marca, consoante atesta o parecer da Secretaria requerente.

Atenciosamente,

**Reno Rogério de Camargo**  
*Pregoeiro*

Ofício nº 168/SMS/LIC/2018

Lages, 30 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.

Reno Rogério de Camargo

**Diretor de Licitações e Contratos**

RECEBIDO  
LAGES/SC 011118  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS  
*Ana*

**Assunto:** Impugnação

**Ref.:** PP 47/2018 - SMS

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para UPA – Hospitalares e Odonto  
(UPA)

Em resposta a empresa ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, quanto ao pedido de impugnação, onde questiona o potencial direcionamento de alguns itens, citando como exemplo os itens **23** (MED STEEL MODEL CCL), **25** (METACLIN – MODELO 1031S) e **42** (Dupla de oxigênio – (Tipo TD110) e umidificação para oxigênio 250ml (Tipo UD111). Informamos que alguns dos descritivos têm marca de referência, mas não restringem a participação, pois são apenas modelos tomados como referência, para que se tenham uma base do tipo de item que necessitamos. No tocante ao item **42** os tipos a que se referem, são a indicação do uso específico de gás (exemplo TD110 – Tipo O<sup>2</sup>).

Certos das providências, agradecemos a atenção que dispensar.

  
Odila Maria Waldrich  
Secretária Municipal da Saúde  
Decreto Nº 16.164